

Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 4.171, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre adequação da função gratificada concedida a servidor(a) que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que através do Decreto Municipal nº 3.762/2017, foi instituído a servidora Renata Chitomi Onishi – Médica, a função gratificada disposta no artigo 186 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, em razão da mesma desempenhar funções de responsável pela elaboração do ASU – Atestado de Saúde Ocupacional (Norma Regulamentadora Federal NR-7) dos servidores do quadro de pessoal do Governo do Município de Buritama, tendo em vista que a mesma possui qualificação inerente as atribuições, além das atribuições normais de seu cargo.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 123 da Lei Complementar Municipal nº 179/2019.

DECRETA:

- **Art. 1º** Nos termos do Artigo 186 e seguintes, da Lei Municipal n.º 2.024/91, fica instituída a função gratificada a servidora **RENATA CHITOMI ONISHI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.384.961-0 e CPF (MF) nº 787.009.818-34, ocupando do cargo de caráter efetivo de "Médica".
- Art. 2º A gratificação decorrente deste Decreto será paga na base de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento da servidora, em razão da responsabilidade de elaboração do ASU Atestado de Saúde Ocupacional (Norma Regulamentadora Federal NR-7) dos servidores do quadro de pessoal do Governo do Município de Buritama, e também pela emissão de alguma perícia médica oficial, disposta no artigo 123 da Lei Complementar nº 179/2019, caso seja necessário.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Vigente.
 - Art. 4º Este decreto entra em vigor em 1º de março de 2019.

Art. 5° - Registre-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 1º de março de 2019, 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP email: secretaria@buritama.sp.gov.br

1



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Enearregada de Secretaria